

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 002 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA AMÉRICA LATINA ENGENHARIA LTDA.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Bairro Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do CPF Nº 114.860.767-69 e RG MG-17.640.309, residente e domiciliado em Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AMÉRICA LATINA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.340/0001-77, com sede à Rua Olegario Fricks, nº 251, Bairro Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP 29.350-000, neste ato representada pelo **Sócio/Administrador, Sr. ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA**, brasileiro, solteiro, arquiteto, inscrito no CPF sob o nº 100.748.537-17 e portador do RG nº 1973186, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 4220/2024**, em especial o requerimento da contratada, a manifestação do fiscal do contrato, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 57, § 1º, inc. IV e art. 65, §1º, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objetivo o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor total do Contrato nº 023/2023, bem como a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do serviço pelo **período de 120 (cento e vinte) dias**, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	120 Dias	de 20/04/2024 a 18/08/2024
Execução do Serviço	120 Dias	de 16/03/2024 a 14/07/2024

1.2 - A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado pela Contratada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato fica acrescido o montante de **R\$ 64.718,10 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos)**, conforme demonstrado na planilha em anexo.
2.2 - O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSO

3.1 - A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento, referente ao exercício de 2024, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, à saber: 04 01 04 122 0005 – **Projeto/Atividade: 1.003 - Elaboração de Projetos, Sondagens e Levantamento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Topográfico – **Elemento Despesa:** 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **Fonte:** 270400000000 - Transferências da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – **Ficha:** 70.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza os efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de março de 2024.

**LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:114
86076769**

Assinado de forma digital por LUCIANO RONCETTI PIMENTA:11486076769
Dados: 2024.03.15 15:18:18 -03'00'

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE**

**ALESSANDRO
RODRIGUES
BATISTA:1107485
3717**

Assinado de forma digital por ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA:11074853717
Dados: 2024.03.15 12:13:17 -03'00'

**ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA**



ANEXO I
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos e assessoria técnica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				Contratado			ACRÉSCIMO total		ACRÉSCIMO no limite dos 25%			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	Quant.	Total	
1			PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NA RUA QUINTINO BOCAIUIVA COM PASSARELA				178.470,01		167.785,02		60.060,68	
1.1	43109	DER-ES	PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES - ÁREA URBANA	KM	0,12	3.097,13	371,65		0,00		0,00	
1.2	43149	DER-ES	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES	KM	0,12	1.424,74	170,96		0,00		0,00	
1.3	43114	DER-ES	PROJETO DE DRENAGEM E OAC (OBRA DE ARTE CORRENTE) DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES EM ÁREA URBANA	KM	0,12	4.303,62	516,43		0,00		0,00	
1.4	43157	DER-ES	PROJETO DE SINALIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES - ÁREA URBANA	KM	0,12	1.843,66	221,23		0,00		0,00	
1.5	43118	DER-ES	PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA	KM	0,12	711,58	85,38		0,00		0,00	
1.6	43273	DER-ES	PROJETO DE FUNDAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS - EM FUNDAÇÃO PROFUNDA	M²	1.080,00	17,09	18.457,20	1.709,65	29.217,91	611,99	10.458,90	
1.7	43274	DER-ES	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL (PONTES E VIADUTOS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO, ESTRUTURA DE AÇO OU MISTA (AÇO/CONCRETO), EXCETO FUNDAÇÃO	M²	1.080,00	73,95	79.866,00	1.709,65	126.428,61	611,99	45.256,66	
1.8	REV-RO	IOPEs	MAQUETE ELETRÔNICA - (Imagem 3D)	M²	1.080,00	3,21	3.466,80	1.709,65	5.487,97	611,99	1.964,48	
1.9	01.27.091	CPOS	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EM ÁREA URBANA ATÉ 10.000 M²	Und	2,00	35.556,58	71.113,16		0,00		0,00	
1.10	REV-RO	IOPEs	PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS ANALÍTICOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO	M²	1.080,00	3,89	4.201,20	1.709,65	6.650,53	611,99	2.380,64	
2			PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS ESTUDANTES COM PASSARELA				80.402,39		4.657,70		4.657,70	
2.1	43109	DER-ES	PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES - ÁREA URBANA	KM	0,06	3.097,13	185,82		0,00		0,00	
2.2	43149	DER-ES	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES	KM	0,06	1.424,74	85,48		0,00		0,00	
2.3	43114	DER-ES	PROJETO DE DRENAGEM E OAC (OBRA DE ARTE CORRENTE) DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES EM ÁREA URBANA	KM	0,06	4.303,62	258,21		0,00		0,00	
2.4	43157	DER-ES	PROJETO DE SINALIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES - ÁREA URBANA	KM	0,06	1.843,66	110,61		0,00		0,00	
2.5	43118	DER-ES	PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA	KM	0,06	711,58	42,69		0,00		0,00	
2.6	43273	DER-ES	PROJETO DE FUNDAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS - EM FUNDAÇÃO PROFUNDA	M²	450,00	17,09	7.690,50	47,46	811,09	47,46	811,09	
2.7	43274	DER-ES	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL (PONTES E VIADUTOS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO, ESTRUTURA DE AÇO OU MISTA (AÇO/CONCRETO), EXCETO FUNDAÇÃO	M²	450,00	73,95	33.277,50	47,46	3.509,66	47,46	3.509,66	
2.8	REV-RO	IOPEs	MAQUETE ELETRÔNICA - (Imagem 3D)	M²	450,00	3,21	1.444,50	47,46	152,34	47,46	152,34	
2.9	01.27.091	CPOS	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EM ÁREA URBANA ATÉ 10.000 M²	Und	1,00	35.556,58	35.556,58		0,00		0,00	
2.10	REV-RO	IOPEs	PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS ANALÍTICOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO	M²	450,00	3,89	1.750,50	47,46	184,61	47,46	184,61	
JENNIFER DUARTE DE OLIVEIRA BRAMBILLA CREA 50159/D							Total Geral	258.872,40	Total de acréscimo	172.442,72	Total de acréscimo	64.718,10
									Porcentagem de acréscimo	67%	Porcentagem de acréscimo	25%

ALESSANDRO RODRIGUES
BÁTI STA:11074853
717

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO RODRIGUES
BÁTI STA:11074853
Data: 2024.03.15 12:16:33 -03'00'

Prefeituras**Afonso Cláudio****Lei****LEI MUNICIPAL Nº. 2.571/2024.****ALTERA A LEI Nº 2.479, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Esta lei acrescenta o parágrafo único ao artigo 18 da Lei Municipal nº 2.479, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O artigo 18 da Lei Municipal nº 2.479, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo único com a seguinte redação:

Artigo 18.
.....

Parágrafo único - nos casos de convocação oficial para competição internacional, cumpridos os requisitos do artigo 4º, poderá o Município direcionar recursos decorrentes da presente lei para o custeio de passagem aérea e hospedagem do atleta convocado, mediante projeção da indenização dos gastos comprovados.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 15 de março de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Protocolo 1284511

Aditivo

**TERMO Nº 002 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023
PROC ADMINISTRATIVO Nº 4220/2024**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A América Latina Engenharia LTDA, CNPJ sob o nº 10.568.340/0001-77.

Fundamentação: art. 57, § 1º, inc. IV e art. 65, §1º, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor total do Contrato nº 023/2023, bem como a **prorrogação** do prazo de vigência e do prazo de execução do serviço **pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	120 Dias	de 20/04/2024 a 18/08/2024
Execução do Serviço	120 Dias	de 16/03/2024 a 14/07/2024

A prorrogação do prazo se justifica por razões de

fatos supervenientes. Tudo como asseverado pela Contratada nos autos do processo administrativo.

Valor: Ao valor total do contrato fica acrescido o montante de **R\$ 64.718,10 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos)**, conforme demonstrado na planilha em anexo. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Da dotação orçamentária: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento, referente ao exercício de 2024, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, à saber: 04 01 04 122 0005 - **Projeto/Atividade:** 1.003 - Elaboração de Projetos, Sondagens e Levantamento Topográfico - **Elemento Despesa:** 44903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 270400000000 - Transferências da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - **Ficha:** 70. Afonso Cláudio/ES, 15 de março de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Contratante

Alessandro Rodrigues Batista
Sócio/Administrador da América Latina Engenharia LTDA
Contratada

Protocolo 1284381

Água Doce do Norte**Editais**

REPUBLICAÇÃO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0070/2024 - PROCESSO Nº 000917/2024.

ID: 2024.002E0500001.09.0006

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de a **"Contratação da empresa para prestação do serviço de diarista, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e limpeza para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Água Doce do Norte/ES."**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Agua Doce do Norte, ES, <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/>, ou solicitar através do e-mail para compraadn@gmail.com.

O período de apresentação de propostas aos interessados é **18 de março de 2024 a 20 de março de 2024.**

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com
Água Doce do Norte - ES, 15 de março 2024.

Setor de Compras

Protocolo 1284441